



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

Nº 6/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução TRE/GO nº 179, de 11 de outubro de 2011, que disciplina o Programa de Estágio Estudantil no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, e o agente de integração de estágios SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, nos termos do Contrato TRE/GO nº 26/2018, tornam pública:

1. A alteração do item **4.5** do Edital nº 1/2019, de 4 de junho de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

4.5 As provas para os candidatos das localidades descritas no Anexo I serão realizadas nos respectivos municípios, a exceção das cidades de **Guapó e Nerópolis**, que se realizarão em Goiânia, no dia **15 de setembro de 2019**, no horário das 14 às 17 horas, e o local da prova, conforme subitem 3.8 e 3.9, será disponibilizado no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) e, ainda, comunicado/divulgado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br>) e publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO.

2. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 1/2019, de 4 de junho de 2019, e alterações posteriores.

Goiânia, 2 de setembro de 2019.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral